PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 08
Ano nº 2021

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPONENTE
L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA.
CNPJ: 13.257.072/0001-60
Insc. Municipal: 000224041
Praça Coronel Borges, 638, Bairro Centro.
CEP – 64800-044 – Floriano-PI
FONE/FAX: (89) 3521-2320

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ.: 06.554.091/0001-93
Av. Getúlio Vargas – Itaueira-Pi
CEP: 64820-000

I – DO OBJETO

Prestação de consultoria e assessoria técnico contábil financeiro à Prefeitura Municipal de Itaueira, durante o exercício de 2021, compreendendo:

1. Orientar Gestores municipais e equipes técnicas quanto a execução orçamentária e financeira;
2. Orientar, coordenar, supervisionar a equipe da Contabilidade quanto a emissão de Notas de Empenhos, Liquidações, pagamento contábil e registro da receita pública;
3. Assessorar o Departamento de contabilidade municipal na elaboração da prestação de contas mensal junto à câmara municipal;
4. Assessorar o Departamento de contabilidade municipal na elaboração da prestação de contas eletrônica (mensal/anual) junto ao Tribunal de contas do estado do Piauí;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 09
Proc. nº 002/21
Ass. nº

5. Assessorar o Departamento de contabilidade municipal na elaboração da prestação de contas mensal junto a Programas e organismos federais tais como: SIOPE, SIOPS e SICONFI;

6. Assessoria e consultoria técnica para elaboração, avaliação e cumprimento dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA);

7. Assessoria, consultoria técnica especializada junto ao tesouro municipal auxiliando na gestão patrimonial e financeira do município, com vista a correta aplicação e destinação dos recursos;

8. Assessoria, consultoria técnico especializada junto a Controladoria Geral do município auxiliando na implantação e aperfeiçoamento de rotinas administrativas e trâmites processuais para execução das despesas públicas com vista a correta aplicação e destinação dos recursos;

9. Acompanhamento mensal dos gastos com recursos da educação e saúde bem como acompanhamento e análise do limite da despesa com Pessoal;

10. Acompanhar e orientar quanto ao cumprimento dos dispositivos legais, especificamente atender rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público e as resoluções e Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

11. Assessorar na análise da execução orçamentária-financeira objetivando manter o equilíbrio entre Receita e despesas;

II – DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os serviços serão desenvolvidos na sede da Prefeitura Municipal, de Itaueira, com o apoio técnico dos servidores municipais, compreendendo todas as áreas das quais os setores de contabilidade, controladoria e tesouraria direta ou indiretamente, dependa de informações para realização dos serviços a eles pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 12
Proc. nº 2021/01
Ass. nº

A empresa manterá técnicos a disposição do município, com visitas rotineiras in loco, para acompanhamento e desenvolvimento das atividades propostas e outros técnicos à disposição do município, através de contatos remoto diariamente.

Os trabalhos cuja execução não dependa de exame e/ou manuseio de documentos públicos do município, mas tão somente manuseio de dados informatizados, tais como: conferência e supervisão dentre outros, poderão ser realizados na sede da empresa, com o fim precípuo de otimizar o tempo da equipe técnica em atividade na sede da Prefeitura.

III – DO VALOR

Os serviços poderão ser prestados pela empresa a um valor global, em valores atuais, de R$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), a serem pagos em até 12 (doze) parcelas, durante o exercício de 2021. Valor de acordo com a ATO NORMATIVO Nº 02/2020 que trata dos honorários contábeis.

IV – DO PRAZO DE VALIDADE

30 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da presente proposta.

Floriano, 04 de janeiro de 2021.

LUCAS RODRIGUES FERREIRA:34062583879

Assinado de forma digital por LUCAS RODRIGUES FERREIRA:34062583879
Dados: 2021.01.14 11:14:14 -03'00'

LUCAS RODRIGUES FERREIRA
Sócio administrador

ASCONPEPI
ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTABILIDADE CIDADÃ, GESTÃO PÚBLICA FORTALECIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 11
Proc. nº 002/21
Ass. nº

REFERENCIAL DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS

ATO NORMATIVO: 02/2020

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS
VIGÊNCIA DE JANEIRO DE 2021 Á DEZEMBRO DE 2021

PREAMBULO

A PRESENTE TABELA DE FIXAÇÃO DE PARÂMETROS REFERENCIAIS DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS FOI ELABORADA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 803/96 DO C.F.C;

> ***"ART. 6° O CONTABILISTA DEVE FIXAR PREVIAMENTE O VALOR DOS SERVIÇOS, POR CONTRATO ESCRITO, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS SEGUINTES:***
> ***ART. 6°, CAPUT, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CFC N° 942, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.***
> ***I – A RELEVÂNCIA, O VULTO, A COMPLEXIDADE E A DIFICULDADE DO SERVIÇO A EXECUTAR;***
> ***II – O TEMPO QUE SERÁ CONSUMIDO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO;***
> ***III – A POSSIBILIDADE DE FICAR IMPEDIDO DA REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS;***
> ***IV – O RESULTADO LÍCITO FAVORÁVEL QUE PARA O CONTRATANTE ADVIRÁ COM O SERVIÇO PRESTADO;***
> ***V – A PECULIARIDADE DE TRATAR-SE DE CLIENTE EVENTUAL, HABITUAL OU PERMANENTE;***
> ***VI – O LOCAL EM QUE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO."***

ASCONPEPI

SENDO A MESMA APROVADA EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA ASCONPEPI/PI EM 04/12/2020. OS HONORÁRIOS ESTÃO ESTABELECIDOS E DEVEM SER SEGUIDOS POR CADA PROFISSIONAL E ESTABELECIMENTO CONTÁBIL, DEVENDO O MESMO SER FIXADO PELO PROFISSIONAL LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUATRO ITENS:

A) O CONHECIMENTO, A CAPACIDADE, A COMPETÊNCIA DO PROFISSIONAL E DE SUA EQUIPE TÉCNICA;
B) A ATIVIDADE, A QUANTIDADE E COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;
C) A PRESENTE TABELA ORIENTALIZA, ELABORADA COMO PARÂMETRO REFERENCIAL PARA ORIENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA NA FORMAÇÃO DO PREÇO DOS SEUS SERVIÇOS.
D) PARA UTILIZAÇÃO CORRETA DA PRESENTE, DEVE-SE OBSERVAR O SERVIÇO E UTILIZAR O QUADRO QUE CABE A SUA ATIVIDADE DE SERVIÇO:

ASCONPEPI
ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTABILIDADE UNIDA, GESTÃO PÚBLICA FORTALECIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 12
Proc. nº 002/21
Ass. nº

CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA PODER EXECUTIVO (QUADRO I);

CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA PODER LEGISLATIVO (QUADRO II);

DEPARTAMENTO PESSOAL (QUADRO III).

A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO É UM RAMO DA CIÊNCIA CONTÁBIL APLICADA ÀS ENTIDADES PÚBLICAS, DE FORMA ORGANIZADA E FOCADA AO PATRIMÔNIO, ANALISANDO E CONTROLANDO OS ASPECTOS MATERIAIS, FINANCEIROS E ECONÔMICOS, DEMONSTRANDO AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS E PRODUZINDO RESULTADOS EM DETERMINADO PERÍODO.

A CONTABILIDADE MUNICIPAL EXIGE CADA VEZ MAIS ESPECIALIZAÇÃO, EM FUNÇÃO DA PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL, QUE PRESSUPÕE INFORMAÇÕES PRECISAS E CONFIÁVEIS ACERCA DA OBTENÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

PERFAZENDO DESTA FORMA OS PARÂMETROS NECESSÁRIOS AO VALOR IDEAL DOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS MENSAIS.

CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA PODER EXECUTIVO (QUADRO I);

ASCONPEPI

NESTE QUADRO SÃO MENSURADOS OS PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM **PREFEITURAS MUNICIPAIS** EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTANDO ORÇADA NESTE QUADRO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA INERENTE À ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ONDE DESCRIMINAMOS OS SEGUINTES SERVIÇOS INERENTES A ESSE SERVIÇO:

PLANEJAMENTO: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PLANO PLURIANUAL, ORÇAMENTO ANUAL, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO;

EXECUÇÃO: PRODUÇÃO E ESCRITURAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, ENVIO ELETRÔNICO DAS INFORMAÇÕES (SAGRES E DOCUMENTAÇÃO WEB), RELATÓRIOS DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ATRAVÉS DO RREO- **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** E DO RGF - **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** QUE POSSUEM PERIODICIDADE (BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E ANUAL), SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO –SIOPE, SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICA EM SAÚDE - SIOPS (BIMESTRAL), TESOURO NACIONAL – SISTN, MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (MSC).

Nº	BASE PARA CÁLCULO		VALOR DE REFERÊNCIA		
	FAIXA DE HABITANTES	COEFICIENTE	R$		
1	ATÉ 10.188	0.6	R$ 11.696,07	Á	R$ 15.596,20
2	DE 10.189 Á 13.584	0.8	R$ 15.596,21	Á	R$ 19.898,60
3	DE 13.585 Á 16.980	1.0	R$ 19.898,61	Á	R$ 23.125,40
4	DE 16.981 Á 23.772	1.2	R$ 23.125,41	Á	R$ 26.352,20
5	DE 23.773 Á 30.564	1.4	R$ 26.352,21	Á	R$ 29.579,00
6	DE 30.565 Á 37.356	1.6	R$ 29.579,01	Á	R$ 32.805,80
7	DE 37.357 Á 44.148	1.8	R$ 32.805,81	Á	R$ 34.957,00
8	DE 44.149 Á 50.940	2.0	R$ 34.957,01	Á	R$ 37.108,20
9	DE 50.941 Á 61.128	2.2	R$ 37.108,21	Á	R$ 39.259,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 13
Proc. nº 002121
Ass. nº

10	DE 61.129 Á 71.316	2.4	R$ 39.259,41	Á	R$ 41.410,60
11	DE 71.317 Á 81.504	2.6	R$ 41.410,61	Á	R$ 43.561,80
12	DE 81.505 Á 91.692	2.8	R$ 43.561,81	Á	R$ 45.713,00
13	DE 91.693 Á 101.880	3.0	R$ 45.713,01	Á	R$ 47.864,20
14	DE 101.881 Á 115.464	3.2	R$ 47.864,21	Á	R$ 50.015,40
15	DE 115.465 Á 129.048	3.4	R$ 50.015,41	Á	R$ 52.166,60
16	DE 129.049 Á 142.632	3.6	R$ 52.166,61	Á	R$ 54.317,80
17	DE 142.633 Á 156.216	3.8	R$ 54.317,81	Á	R$ 56.821,85
18	ACIMA DE 156.216	4.0	À COMBINAR		

CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA PODER LEGISLATIVO (QUADRO II);

NESTE QUADRO SÃO MENSURADOS OS PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM **CÂMARAS MUNICIPAIS** EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTANDO ORÇADA NESTE QUADRO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA INERENTE À ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Nº ORDEM	BASE PARA CÁLCULO		VALOR DE REFERÊNCIA		
	FAIXA DE HABITANTES	COEFICIENTE	R$		
1	DE 0 Á 16.980	DE 0.6 ATÉ 1.0	R$ 4.252,92	Á	R$ 7.115,09
2	DE 16.981 Á 37.356	DE 1.2 ATÉ 1.6	R$ 7.115,10	Á	R$ 10.164,42
3	DE 37.357 Á 50.940	DE 1.8 ATÉ 2.0	R$ 10.164,43	Á	R$ 13.213,75
4	DE 50.941 Á 81.504	DE 2.2 ATÉ 2.6	R$ 13.213,76	Á	R$ 16.763,23
5	DE 81.505 ACIMA	DE 2.8 ATÉ 4.0	À COMBINAR		

ASCONPEPI

DEPARTAMENTO PESSOAL - QUADRO - III

PARA FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS PELA EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, COM EXCEÇÃO DA SELEÇÃO DE PESSOAL, DO PAGAMENTO DE PESSOAL E DA REPRESENTAÇÃO COMO PROPOSTO EM AUDIÊNCIAS DA JUSTIÇA TRABALHISTA. NO MAIS REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, CONFECÇÃO DE RECIBOS E FOLHAS DE PAGAMENTO MENSAIS, RESCISÕES CONTRATUAIS, QUADROS DE HORÁRIOS DE TRABALHO, ESCALAS DE REVEZAMENTO, CAGED, GFIP, GRPS, RAIS, SEGURO DESEMPREGO, GRE, SAGRES FOLHA E OUTROS RELACIONADOS A ATIVIDADE DE PESSOAL, ENFIM TODA A ROTINA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

Nº ORDEM	BASE PARA CÁLCULO		VALOR DE REFERÊNCIA		
	FAIXA DE HABITANTES	COEFICIENTE	R$		
1	DE 0 Á 16.980	DE 0.6 ATÉ 1.0	R$ 4.252,92	Á	R$ 7.115,09
2	DE 16.981 Á 37.356	DE 1.2 ATÉ 1.6	R$ 7.115,10	Á	R$ 10.164,42
3	DE 37.357 Á 50.940	DE 1.8 ATÉ 2.0	R$ 10.164,43	Á	R$ 13.213,75
4	DE 50.941 Á 81.504	DE 2.2 ATÉ 2.6	R$ 13.213,76	Á	R$ 16.763,23
5	DE 81.505 ACIMA	DE 2.8 ATÉ 4.0	À COMBINAR		

ASCONPEPI
ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTABILIDADE ÚNICA, GESTÃO PÚBLICA FORTALECIDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 14
Proc. nº 002161
Ass. nº

NOTA DE ESCLARECIMENTOS

SEGUIMOS UMA VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO AUMENTO DO COEFICIENTE DE FPM QUE RESULTA, ALÉM DE AUMENTO DE SERVIÇOS, MAIOR RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL.

FICA ESTABELECIDO COMO BASE PARA ENQUADRAMENTO, DAS EMPRESAS EM SUAS RESPECTIVAS CLASSES DE RECEITAS.

É VEDADO, AOS CONTABILISTAS, OFERECER OU DISPUTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS MEDIANTE AVILTAMENTO DE HONORÁRIOS OU CONCORRÊNCIA DESLEAL.

O CÓDIGO DE ÉTICA CONDENA COMO DESLEAL O PROFISSIONAL QUE, MESMO OFERECENDO PREÇOS ACIMA DA TABELA, USE DE EXPEDIENTES ESCUSOS PARA CONCORRER.

O CLIENTE FORNECERÁ TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS.

O CONTABILISTA QUE TIVER CONHECIMENTO DE LEIGO EXERCENDO TRABALHOS DE CONTABILIDADE E DO PROFISSIONAL QUE ESTEJA ACOBERTANDO, DEVERÁ DENUNCIÁ-LO A **ASCONPEPI/PI** OU AO **CRC/PI**, FAZENDO-O POR ESCRITO.

NAS TRANSFERÊNCIAS DAS RESPONSABILIDADES DE ESCRITURAÇÃO, É OBRIGATÓRIO A ASSINATURA DO **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ESCRITA.**

COLEGAS CONTABILISTAS, AS PRESENTES TABELAS TÊM COMO OBJETIVO, PARAMETRIZAR OS VALORES A SEREM COBRADOS NOS HONORÁRIOS, MAS ENQUANTO NÃO CONSCIENTIZARMOS QUE DEVEMOS CONHECER UNS AOS OUTROS PARA DISCUTIRMOS NOSSOS PROBLEMAS PROFISSIONAIS, JAMAIS ALCANÇAREMOS A VALORIZAÇÃO DA CLASSE TÃO ALMEJADA. LEMBRAMOS SEMPRE QUE: **"UNIDOS SEREMOS MAIS FORTES".**

ASCONPEPI

"SER UM EMPREENDEDOR É EXECUTAR OS SONHOS, MESMO QUE HAJA RISCOS. É ENFRENTAR OS PROBLEMAS, MESMO NÃO TENDO FORÇAS. É CAMINHAR POR LUGARES DESCONHECIDOS, MESMO SEM BÚSSOLA. É TOMAR ATITUDES QUE NINGUÉM TOMOU. É TER CONSCIÊNCIA DE QUE QUEM VENCE SEM OBSTÁCULOS TRIUNFA SEM GLÓRIA." – AUGUSTO CURY

ATENCIOSAMENTE.

TERESINA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
PRESIDENTE DA ASCONPEPI
GESTÃO 2020/2021

ADITIVO SOCIAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA CFC CONTABILIDADE S/S LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 15
Proc. nº 002/21
Ass. nº

Pelo presente instrumento particular, **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionário publica, técnica de contabilista, portadora da carteira de identidade de contabilidade nº003803/0-2,expedida pelo CRC/PI em 19/01/1994 , nascida em 18/10/1964, natural de Regeneração – PI, CPF n.º 287.204.153-20 residente e domiciliada na cidade de Teresina – PI na Quadra 127 casa nº 10º no Conjunto Parque Piauí, CEP 64.025-460; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionário publica, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano – PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Antonino Freire nº 699º bairro Manguinha, CEP 64.800-000 e **FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR** , brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº009397/O-9 expedida pelo CRC/PI, nascida em 01/09/1967, natural de Floriano – PI, CPF n.º 386.761.173-49 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Raimundo Castro nº 1459º bairro centro, CEP 64.800-000, únicas sócios da sociedade empresaria s/Ltda., de denominação social **CFC CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua Nogueira Paranaguá n.º 92/ sala A, bairro Manguinha, Floriano--PI, Cep: 64800-000, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A nº3,Fls 062v1LD-5 letra C nº 821 Fls.37 Registrada sob nº 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade o sócio **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, contador, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Publica do Estado do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838.79, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-000;

CLAUSULA SEGUNDA - Retira – se da sociedade a sócia:

a) **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA** , cedendo e transferindo as 1.500 (Mil e Quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional para o sócio **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, já qualificado, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional.

CARTÓRIO ROCHA
Fone: (89) 3522-1319

Arnaldo Messias da Costa
Advogado OAB-PI 6214

ADITIVO SOCIAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
CFC CONTABILIDADE S/S LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 17
Proc. nº 002/21
Ass. nº

CLAUSULA SETIMA - A sociedade será administrada pelos sócios **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES** e **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, que se designará sócio administrador, a quem compete sempre fazer uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, competindo-lhe praticar todos os atos pertinentes ao objetivo social e ao interesse da sociedade. O Administrador também poderá constituir procuradores, conferindo –lhes poderes das clausulas "ad-judicia" e "ad-negotia".

CLAUSULA OITAVA - Fica investido na função de sócio administrador da sociedade, o sócio LUCAS RODRIGUES FERREIRA, para o qual fica dispensado da prestação de caução, e, que na representação da sociedade, fará o uso da firma assinado:

LF CONTABILIDADE S/S LTDA
Lucas Rodrigues Ferreira
LUCAS RODRIGUES FERREIRA
Administrador

CLAUSULA NONA - O administrador no exercício da sociedade, terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró – labore ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DECIMA - Todas as demais clausulas não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento **CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

1º OFÍCIO

Floriano (PI), 26 de Novembro de 2012.

Conceição de Maria Mendes e Silva
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA

1º OFÍCIO

Francisca de Cássia Pereira de Alencar
FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR

CARTÓRIO ROCHA
Fone: (89) 3522-1310

1º OFÍCIO

Maria de Fátima de Alencar Gonçalves
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES

Lucas Rodrigues Ferreira
LUCAS RODRIGUES FERREIRAS

Arnaldo Messias da Costa
Advogado OAB-PI 6214

ADITIVO SOCIAL N.º 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
L & F CONTABILIDADE S/S LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 19
Proc. nº 004121
Ass. nº

Pelo presente instrumento particular, **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Publica do Estado do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838,79, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-290; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionário publica, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano – PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Antonino Freire nº 699º bairro Manguinha, CEP 64.800-290, únicos sócios da sociedade empresaria s/Ltda., de denominação social **L & F CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua Nogueira Paranaguá n.º 92/ sala A, bairro Manguinha, Floriano–PI, Cep: 64800-000, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A nº3,Fls 062v1LD-5 letra C nº 821 Fls.37 Registrada sob nº 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011,com aditivo nº 01 registrado no registro de titulo de documentos no cartório do 1º oficio sob o n.º de ordem 1.143 no livro n.º A-11 de registro em 18 de Dezembro de 2012, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade a sócia **SIMONE SARAIVA DA SILVA**, brasileira, natural de Barão de Grajau - MA, nascida em 30/11/1986, bacharel em ciências contábeis, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.687.806, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Estado do Piauí, CPF n.º 036.799.333-39, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua Nogueira Paranaguá n.º 92, Manguinha, Cep: 64800-285;

CLAUSULA SEGUNDA - Retira – se da sociedade o sócio:

a) **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, cedendo e transferindo as 1.500 (Mil e Quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional para a sócia **SIMONE SARAIVA DA SILVA**, já qualificada, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CARTÓRIO ROCHA 1º OFICIO
Floriano - PI

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 21
Proc. nº 002/21
Ass. nº

Floriano (PI), 12 de Janeiro de 2017.

1º OFÍCIO

MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES

1º OFÍCIO

LUCAS RODRIGUES FERREIRA

1º OFÍCIO

SIMONE SARAIVA DA SILVA

[redacted]

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE:LUCAS RODRIGUES FERREIRA E MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONCALVES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI,25/01/2017. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,25
Total:4,12 Selo:107.4043 (F74DP8)
GERALDO ROCHA LIMA-Tabelião Substituto

[redacted]

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE:LUCAS RODRIGUES FERREIRA E MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONCALVES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI,25/01/2017. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,25
Total:4,12 Selo:107.4044 (F74DP9)
GERALDO ROCHA LIMA-Tabelião Substituto

ADITIVO SOCIAL N.º 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA L & F CONTABILIDADE S/S LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 23
Proc. nº 002124
Ass. nº

Pelo presente instrumento particular, **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Publica do Estado do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838,79, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-290; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionário publica, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano – PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Antonino Freire nº 699º bairro Manguinha, CEP 64.800-290, únicos sócios da sociedade empresaria s/Ltda., de denominação social **L & F CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua Nogueira Paranaguá n.º 92/ sala A, bairro Manguinha, Floriano–PI, Cep: 64800-000, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A nº3,Fls 062v1LD-5 letra C nº 821 Fls.37 Registrada sob nº 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011,com aditivo nº 01 registrado no registro de titulo de documentos no cartório do 1º oficio sob o n.º de ordem 1.143 no livro n.º A-11 de registro em 18 de Dezembro de 2012, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade a sócia **SIMONE SARAIVA DA SILVA**, brasileira, natural de Barão de Grajau - MA, nascida em 30/11/1986, bacharel em ciências contábeis, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.687.806, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Estado do Piauí, CPF n.º 036.799.333-39, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua Nogueira Paranaguá n.º 92, Manguinha, Cep: 64800-285;

CLAUSULA SEGUNDA - Retira – se da sociedade o sócio:

a) **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, cedendo e transferindo as 1.500 (Mil e Quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional para a sócia **SIMONE SARAIVA DA SILVA**, já qualificada, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CARTÓRIO ROCHA 1º OFICIO
Fone: (89) 3522-1319
Floriano - PI

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento **CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 05
Proc. nº 002/21
Ass. nº

Floriano (PI), 12 de Janeiro de 2017.

1º OFÍCIO
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES

1º OFÍCIO
LUCAS RODRIGUES FERREIRA

1º OFÍCIO
SIMONE SARAIVA DA SILVA

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:SIMONE SARAIVA DA SILVA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI,25/01/2017. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,25
Total:4,12 Selo:107.4043 (F740F8)
GERALDO ROCHA LIMA-Tabeliao Substituto

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE:LUCAS RODRIGUES FERREIRA E MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
FLORIANO-PI,25/01/2017. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,25
Total:4,12 Selo:107.4042 (F740F7)
GERALDO ROCHA LIMA-Tabeliao Substituto

ADITIVO SOCIAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
S & F CONTABILIDADE S/S LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 27
Proc. nº 002121

Pelo presente instrumento particular, **SIMONE SARAIVA DA SILVA ALENCAR**, brasileira, natural de Barão de Grajau - MA, nascida em 30/11/1986, bacharel em ciências contábeis, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.687.806, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Estado do Piauí, CPF n.º 036.799.333-39, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua José Nogueira Paranaguá n.º 92, Manguinha, Cep: 64800-285; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, funcionário publica, contadora, portadora da carteira de identidade de contabilista nº003584/0 expedida pelo CRC/PI, nascida em 03/11/1964, natural de Floriano – PI, CPF n.º 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Antonino Freire nº 699 bairro Manguinha, CEP 64.800-290, únicas sócias da sociedade empresaria s/s Ltda, de denominação social **S & F CONTABILIDADE S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.257.072/0001-60, com sede social na Rua José Nogueira Paranaguá n.º 92 sala A, bairro Manguinha, Floriano–PI, Cep: 64800-285, Registrada no REGISTRO DE TITULO DE DOCUMENTOS NO CARTORIO 1º OFICIO sob o n.º de ordem 8.205 do protocolo A nº3,Fls 062v1LD-5 letra C nº 821 Fls.37 Registrada sob nº 8.230 no livro B-32 de Registro em 11 de Fevereiro de 2011,com aditivo nº 01 registrado no registro de título de documentos no cartório do 1º oficio sob o n.º de ordem 1.143 no livro n.º A-11 de registro em 18 de Dezembro de 2012, aditivo nº 02 registrado no registro de título de documentos no cartório do 1º oficio sob o n.º de ordem 442, registrada sob o nº 1.606 no livro nº A-22, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, o sócio **LUCAS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 08/09/1986, contador CRC nº 9632/O, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 40.841.657-9, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Publica do Estado do Estado de São Paulo, CPF n.º 340.625.838,79, residente e domiciliado na cidade Floriano – PI, na Rua Antonino Freire n.º 615, Manguinha, Cep: 64800-290

CLAUSULA SEGUNDA - Retira – se da sociedade a sócia:

a) **SIMONE SARAIVA DA SILVA ALENCAR,** cedendo e transferindo as 1.500 (Mil e Quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional para a sócia **LUCAS RODRIGUES FERREIRA,** já qualificado, o qual declara ser conhecedor da situação financeira da sociedade, pelo valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), pago no presente ato através de moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O sócio que ora se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Floriano - PI

CLAUSULA TERCEIRA – O capital da sociedade neste ato passa a ser de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 12.000 cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES, 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de..... R$ 6.000,00 (Seis mil);

ADITIVO SOCIAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA S/S LTDA
S & F CONTABILIDADE S/S LTDA

E por estarem de perfeito acordo de tudo quanto foi lavrado no presente instrumento de alteração, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento **CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 29
Proc. nº 3022/17
Ass. nº

Floriano (PI), 29 de Dezembro de 2017.

1º OFÍCIO
Maria de Fátima de Alencar Gonçalves
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES

1º OFÍCIO
Simone Saraiva da Silva Alencar
SIMONE SARAIVA DA SILVA ALENCAR

1º OFÍCIO
Lucas Rodrigues Ferreira
LUCAS RODRIGUES FERREIRA

[redacted]

RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE: MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONCALVES e LUCAS RODRIGUES FERREIRA. DOU FE. EM TEST. [illegible] DA VERDADE.
FLORIANO-PI,12/01/2018. Emol.:7,20 TJ:1,44 Selo:0,50
Total:9,14 Selo:AAV.14860 AAV.14861 (F48OP50)
FRANCIANE DE SOUSA RIBEIRO NEIVA-Escrevente compromissa

[redacted]

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: SIMONE SARAIVA DA SILVA ALENCAR. DOU FE. EM TEST. [illegible] DA VERDADE.
FLORIANO-PI,12/01/2018. Emol.:3,60 TJ:0,72 Selo:0,25
Total:4,57 Selo:AAV.14856 (F48OP50)
FRANCIANE DE SOUSA RIBEIRO NEIVA-Escrevente compromissa

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Floriano - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 31
Proc. nº 002/21
Ass. nº

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUÇÃO DA FIRMA:
CFC CONTABILIDADA S/S LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, funcionaria publica, técnica em contabilidade, portador da carteira de identidade de contabilista n ° 003803/0-2, expedida pelo CRC/PI em 19/01/1994 nascida em 18/10/1964 natural de Regenerarão – PI, CPF n ° 287.204.153-20 residente e domiciliada na cidade de Teresina – PI na Quadra 127 casa n°. 10 ° no Conjunto parque Piauí, CEP 64.025-460 ; **MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES** , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, funcionaria publica,contadora , portadora da carteira de identidade de contabilista n ° 003584/0 nascida em 03/11/1964 natural de Floriano – PI CPF n ° 216.842.603-10 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Antonino Freire n ° 699 bairro manguinha, CEP 64.800-000 e **FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR** , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora , portadora da carteira de identidade de contabilista n ° 009397/O-9 nascida em 01/09/1967 natural de Floriano – PI CPF n ° 386.761.173-49 residente e domiciliada na cidade de Floriano – PI na Rua Raimundo Castro n ° 1459, bairro centro, CEP 64.800-000 resolve em como um acordo proceder a constituição de uma sociedade empresaria, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes, e nas omissões pela legislação especificas que disciplina essa forma societária:

1°) A sociedade simples limitada terá o nome empresarial de: **CFC CONTABILIDADE S/S LTDA** (art.997, II e art. 1158, CC/2002).

2°) A sociedade simples terá sua sede social na cidade de Floriano - PI ,na Rua Nogueira Paranaguá n°.92 sala A Manguinha , CEP: 64.800-000, e não terá filial no momento, mas poderá constituí-las em qualquer parte do pais, a qualquer tempo, obedecendo as disposições legais vigentes.

3°) O objetivo social da sociedade será: **ATIVIDADE DE CONTABILIDADE (CNAE-6920-6/01).**

4°) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o inicio de suas atividades será apartir da data da homologação do presente contrato.

5°) O Capital social é de R$ 3.000,00 (Três mil reais) dividido em 3.000 (Três mil) quotas , no valor unitário de R$ 1.00 (Um real) cada, e subscritas em:

CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA 1.500 Quotas, no valor de R$.....1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais)
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR GONÇALVES 1.000 Quotas, no valor de R$.....1.000,00 (Um Mil e reais)
FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA DE ALENCAR 500 Quotas, no valor de R$ ..... 500,00 (Quinhentos reais)
TOTALIZANDO 3.000 Quotas, no valor de R$.....3.000,00

PARAGRAFO ÚNICO) As quotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CARTÓRIO ROCHA 1° OFÍCIO
Floriano - PI

Leonardo Cabedo Rodrigues
Advogado OAB-PI. 5.781

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUÇÃO
ARAUJO E PATRESE E CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 33
Proc. nº 002/21
Ass. nº 44

14º) No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até a data do balanço especial, em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após a 60 (sessenta) dias da data do evento. **(art. 1028 e 1031, CC/2002)**

15º) As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

16º) Os sócios declaram não estarem incluso em nenhum crime previstos em lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis e comerciais **(art. 1011, CC/2002).**

17º) Fica eleito o foro da comarca de Floriano – PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.**(art. 53, III, "e" do Dec. 1800/96)**

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com uma via destinada a registro e arquivamento no **CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS.**

1º OFÍCIO

Floriano – PI, 10 de fevereiro de 2011.

[redacted]

Conceição de Maria Mendes e Silva
CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA

Maria de Fátima de Alencar
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR CONÇALVES

Francisca de Cássia Pereira de Alencar
FRANCISCA DE CÁSSIA PEREIRA DE ALENCAR

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
FONE (0[illegible]) 522-1319
Floriano-PI

[redacted]

Leonardo Cabedo Rodrigues
Advogado OAB-PI: 5.761

[redacted]

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR. Dou fé. Floriano (PI), 14/2/2011, 09:00:45.
Gelaldo Rocha Lima
Escrevente Compromissado
Em test.º Gelaldo da verdade.
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): FRANCISCA DE CÁSSIA PEREIRA DE ALENCAR. Dou fé. Floriano (PI), 14/2/2011, 09:01:15.
Gelaldo Rocha Lima
Escrevente Compromissado
Em test.º Gld da verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 34
Proc. nº 002/21
Ass. nº

Itaueira(PI), 05 de Dezembro 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de participação em procedimentos licitatórios, que a empresa: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S inscrita no CNPJ n.º 13.257.072/0001-60, prestou serviços no exercício de 2018, para este município, mantendo de forma regular sempre com responsabilidade e pontualidade seus compromissos e suas obrigações, não havendo em nossos registros até a presente data nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada IDONEA, e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme discriminação dos serviços abaixo relacionados:

- Serviços técnicos de consultoria e assessoria na área de contabilidade e demonstrações contábeis;
- Serviços de consultoria na área de recursos humanos;
- Serviços de acompanhamento do CAUC do município;
- Serviços de acompanhamento das receitas para cálculo do PASEP;
- Serviços de assessoria e consultoria junto a receita federal para cumprimento das obrigações acessórias e acompanhamento dos parcelamentos.

Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 35
Proc. nº 002/21
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2065127

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ: 13257072000160, REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS RODRIGUES FERREIRA
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL BORGES 638
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2020 às 11 h 49 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2065127. Código verificador: 2BB2E.5ED2B.0D37F.2E398

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 36
Proc. nº 992/21
Ass. nº

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.257.072/0001-60
Certidão nº: 31727230/2020
Expedição: 01/12/2020, às 14:11:10
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.257.072/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 37
Proc. nº 222/21
Ass. nº

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:
RAZÃO SOCIAL: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA
NOME FANTASIA: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:
ENDEREÇO: Rua Raimundo de Castro, 1459
CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí
BAIRRO: Caixa D'Agua
CNPJ: 13.257.072/0001-60
ATIVIDADE: 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Consequentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 001679/2020
Emitida via Internet em: 04/12/2020
Válida até: 02/03/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 38
Proc. nº 032/21
Ass. nº

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 201113257072000160

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
13.257.072/0001-60
RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2020, ÀS 16:31:11

VÁLIDA ATÉ 08/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfl-web

Chave para Autenticação: 565F-3B82-B5BE-31E0-1747-8180-BEBD-1A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 39
Proc. nº 022/21
Ass. nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa L & F CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ nº 13.257.072/0001-60, presta serviços de consultoria no acompanhamento de prestação de contas no SIGPC (Sistema de Gestão e Prestação de Contas do FNDE) dos programas PNAE, PNATE, PDDE e outros recursos do FNDE, e Orientação aos 54 Conselhos Escolares quanto à aplicação dos recursos e prestação de contas, bem como a regularização e manutenção da situação dos mesmos junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com relação a obrigações acessórias (RAIS/SEFIP/DIRF/DCTF), observando os prazos e as formas de apresentação.

Declaramos ainda, que os referidos serviços tem plena aceitação de nossa parte, satisfazendo nossos requisitos de qualidade e cumprimento de prazos estabelecidos junto aos órgãos e entidades competentes.

Floriano (PI), 05 Janeiro de 2018.

José Fabiano Carvalho
Secretário Mun. de Educação
Floriano-PI
Port. nº 085/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 40
Proc. nº 2021
Ass. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ: 13.257.072/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:59 do dia 02/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2021.
Código de controle da certidão: **2ADC.0244.4A94.2773**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 41
Proc. nº 002/21
Ass. nº

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.257.072/0001-60
Razão Social: L E F ASSESSORIA E CONSULTORIA SS LTDA
Endereço: R RAIMUNDO DE CASTRO 1459 LETRA A / CAIXA D`AGUA / FLORIANO / PI / 64806-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/12/2020 a 20/01/2021

Certificação Número: 2020122203221737004299

Informação obtida em 04/01/2021 10:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 42
Proc. nº 022/11
Ass. nº

[redacted]

Atestamos, para fins de participação em Procedimentos Licitatórios, que a empresa: **L & F CONTABILIDADE SS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.257.072/0001-60, sediada na Rua Nogueira Paranaguá, n°92, sala A, Manguinha, no município de Floriano, estado do Piauí, prestou serviços, no exercício de 2017, para este Município, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, cumprindo fielmente seus compromissos até o fim do contrato, não havendo em nossos registros, até a presente data, nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós **IDÔNEA** e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme discriminação dos serviços abaixo relacionados e contrato de prestação de serviços de n° **000595/2017** e **000049/2017**:

- **Serviços de consultoria nas prestações de contas dos recursos do PNAE, PNATE e outros recursos do FNDE, para atender a Secretaria Municipal de Educação;**

- **Serviços técnicos de assessoria nas áreas de administração e patrimônio, levantamento e organização do patrimônio municipal, objetivando o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público.**

Floriano (PI), 26 de janeiro de 2018.

Júlio César da Silva Ferreira
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 475/2017
Floriano - Piauí

Página 1

C.N.P.J. 06.554.067/0001-64 Praça Petrônio Portela Nunes, S/N Fone (089) 3515-1139 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: administracao@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 43
Proc. nº 0002/24
Ass. nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L B F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.257.072/0001-60, estabelecida na Rua Raimundo Castro nº 1459, sala A, bairro Caixa Dágua, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Floriano, CNPJ nº 06.553.067/0001-54, estabelecida na Rua Marques da Rocha, s/nº, bairro Centro, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, detém equipe com qualificação técnica para prestar Assessoria e Consultoria na área fiscal e tributária.

Registramos que a empresa prestou serviços de Consultoria e Assessoria à Secretaria Municipal de Finanças, no período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018, contribuindo de forma efetiva com incremento real na Arrecadação da Receita Tributária do município de Floriano, comparativamente ao mesmo período em 2017.

RECEITA TRIBUTÁRIA	2017	2018
ARRECADADO	8.259.159,09	11.856.421,22

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO - TRIBUTOS MUNICIPAIS

TIPO	REALIZAD 2018	REALIZADO 2017	REALIZADO 2016
IPTU	1.249.130,13	550.802,70	515.077,57
ISS	6.905.768,67	4.943.974,86	4.054.601,56
ITBI	761.870,71	594.815,07	747.146,65
TAXAS	823.846,48	608.691,31	537.100,10
TOTAL	**R$9.740.615,99**	**R$ 6.698.283,94**	**R$ 5.853.925,88**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Floriano (PI), 08 Janeiro de 2018.

Josélia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 032.598.447-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 44
Proc. nº 002/21
Ass. nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa L & F CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ nº 13.257.072/0001-60, presta serviços de consultoria no acompanhamento de prestação de contas no SIGPC (Sistema de Gestão e Prestação de Contas do FNDE) dos programas PNAE, PNATE, PDDE e outros recursos do FNDE, e Orientação aos 54 Conselhos Escolares quanto à aplicação dos recursos e prestação de contas, bem como a regularização e manutenção da situação dos mesmos junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com relação a obrigações acessórias (RAIS/SEFIP/DIRF/DCTF), observando os prazos e as formas de apresentação.

Declaramos ainda, que os referidos serviços tem plena aceitação de nossa parte, satisfazendo nossos requisitos de qualidade e cumprimento de prazos estabelecidos junto aos órgãos e entidades competentes.

Floriano (PI), 05 Janeiro de 2018.

João Caetano Carvina
Secretário Mun. de Educação
Floriano-PI
Port. nº 085/2017

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP: 64.600-000
CNPJ: 06.553.304/0001-02
Telefones: (89) 3415-4215/ 4217
Site: www.picos.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 45
Proc. nº 002/21
Ass. nº 144

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para os devidos fins que a empresa L. & F. CONTABILIDADE S/S KTDA, CNPJ nº 13.257.072/0001-60, presta serviços de Consultoria na área de Contabilidade Pública, Controle Interno e Gestão de Patrimônio Público, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI / CNPJ nº 06.553.304/0001-02, nos exercícios de 2013 a 2017.

Declaramos ainda, que os referidos serviços vem plena aceitação de nossa parte, satisfazendo nossos requisitos de qualidade e cumprimento de prazos estabelecidos junto aos órgãos e entidades competentes.

Picos (PI), 05 de janeiro de 2018

João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 725/2017